



POLÍTICA DE CRÉDITO CGG

1. INTRODUÇÃO

A CGG estabelece políticas e procedimentos de gestão de crédito, com a finalidade de implantar um sistema de gestão dos riscos de crédito integrado e com o objetivo de gerir, avaliar, monitorar e mitigar os riscos conforme suas modalidades de negócios.

2. GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito possibilita a definição de limites de exposição do portfólio, limites e risco de crédito aceitos para cada cliente e produto, monitoramento dos índices de inadimplência e políticas de exceções.

A revisão das políticas de crédito é realizada conforme avaliações dos cenários do planejamento estratégico da CGG.

Estrutura de gerenciamento do risco de crédito

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito tem como objetivo:

- Validar adequadamente os sistemas, modelos e procedimentos internos utilizados;
- Elaborar regras para recuperação de crédito e controle de perdas associadas;
- Assegurar que as exceções às políticas e procedimentos sejam monitoradas, controladas e relatadas adequadamente;
- Interagir com as demais áreas envolvidas no ciclo de crédito e com o mercado, objetivando obtenção de subsídios que possam contribuir com informações para melhoria da qualidade da carteira de crédito, segurança, rentabilidade e a liquidez das operações.

Análise de crédito

A análise de crédito é realizada com base em informações qualitativas (cadastro, documentos pessoais, etc.) e quantitativa (aspectos econômico-financeiros), para avaliar da forma mais fiel possível a capacidade dos clientes honrarem seus compromissos. O fluxo de análise de crédito tem início com o recebimento das propostas e todo ele é gerido por um sistema automatizado que permite aos envolvidos o acompanhamento de todas as etapas.

Gestão de crédito

Entende-se por gestão de crédito todos os procedimentos e atividades posteriores a concessão de crédito que envolvam a correta formalização das operações e garantias, acompanhamento de garantias e demais pontos críticos que possam comprometer o efetivo recebimento dos valores negociados. E tem como principais responsabilidades: possuir critérios claros, procedimentos previamente definidos e documentados, quanto ao processo de acompanhamento das operações de crédito, identificando pontos críticos, visando garantir a qualidade da operação.



Recuperação de crédito

Os procedimentos adotados pela CGG, que visam à recuperação das operações de crédito, são através da adoção de medidas administrativas, repactuação ou adoção de medidas judiciais.

Ações para recuperação de crédito

Os procedimentos estabelecidos para as negociações de cobrança seguem nos seguintes princípios:

- a. Defender os interesses de rentabilidade da empresa;
- b. Conscientizar o cliente acerca de sua obrigação de cumprir com os deveres assumidos contratualmente;

As ações de recuperação de crédito, como definição de faixas de atraso para início do processo de cobrança e demais controles, são definidas de acordo com as características de cada produto e objetivos. Além dessas ações, A CGG pode fazer a contratação de seguros contra a inadimplência para proteger eventuais prejuízos.

Metodologia de identificação de riscos

Os riscos identificados na área de crédito e os métodos utilizados para identificação e monitoramento, estão assim descritos:

Risco	Método de identificação
Inadimplência	<ul style="list-style-type: none">- Monitoramento, cliente e quantidade de dias em atraso;- Modelagem estatísticas de rating de crédito que determinam a capacidade de endividamento do cliente;
Concentração	<ul style="list-style-type: none">- Classificação por volume de exposição total de crédito, divididos por região de atuação.
Fraude	<ul style="list-style-type: none">- Procedimentos internos (sistêmicos e manuais) que visam mitigar o risco das operações.
Garantias	<ul style="list-style-type: none">- Laudos técnicos e avaliações realizados por profissionais qualificados e devidamente registrados nos órgãos competentes.- Relatórios de risco de crédito fornecidos diariamente por entidades externas de controles de risco (agências de rating e bureau de crédito).



Descrição das principais atividades

1. Políticas de Crédito (Negociação disponível/futuro)

- a. Definição das políticas de concessão de crédito, especificação, implantação e monitoramento de informações gerenciais, interação com áreas chaves, visando assegurar a boa execução das políticas;
- b. Parametrização das regras de crédito nos sistemas internos, modelagem estatística e elaboração de estudos e modelos específicos para redução de risco/aumento de rentabilidade dos principais segmentos de negócio;
- c. Prevenção à fraude através da detecção de ocorrências/alertas envolvendo as negociações da CGG, utilizando ferramentas analíticas e tecnológicas, monitoramento sobre o comportamento (risco) das regiões de atuação, acompanhamento de tendências do mercado e ações repressivas (âmbito estratégico e jurídico).

2. Políticas de Crédito (Pré-financiamento)

- a. Definição das políticas de concessão de crédito, avaliação de desempenho das safras, especificação, implantação e monitoramento de informações gerenciais, gestão do risco operacional do produto consignado, interação com áreas chaves visando assegurar a boa execução das políticas; monitoria sobre o comportamento (risco) dos clientes.
- b. Gestão do risco de crédito da carteira através do monitoramento regular dos indicadores de inadimplência e risco de contraparte;
- c. Vincular garantias de acordo com as alçadas de limites de crédito.